



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 25/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi.

Assunto: Moção de Parabenização ao Professor José Pelka Barrios.

Senhores Vereadores,

O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao **Professor José Pelka Barrios**, pela dedicação para com seu trabalho por ocasião de sua aposentadoria, ocorrida no exercício de 2024.

Apresento esta Moção de Parabenização, ao **Professor José Pelka Barrios**, uma vez que sua atuação com seus alunos, sempre foi pautada no amor, respeito e muita dedicação. Deixo aqui registrado, esse reconhecimento ao trabalho desse servidor público, que devido a sua dedicação e competência sempre desenvolveu sua função de educador em nosso município.

As pessoas são personagens importantes na história de um município e tornam-se mais importantes ainda, quando faz do seu trabalho uma ferramenta não só para a busca da sua promoção financeira e social, más também o faz sempre pensando no bem comum. No caso de pessoas, como o **Professor Pelka**, como é carinhosamente conhecido, desempenha suas funções pensando em formar cidadãos honestos e conscientes, que possam trazer melhorias para toda a comunidade. É isso que ele sempre fez nesses longos anos, que trabalhou como professor nas escolas do nosso município.

O nosso muito obrigado, pela contribuição que proporcionou para o crescimento do nosso município e no engrandecimento de nosso principal patrimônio que são nossos adolescentes.

És merecedor dos nossos parabéns e dessa aposentadoria. Que Deus a ilumine, para que possa gozá-la com muita saúde e alegria ao lado de todos que lhes são queridos.

É a Moção.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2024

Jesuel Donizete Alpi
Vereador